



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE

b) **Processo Licitatório Número:** 229/2026

c) **Objetivo:** Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para acolhimento da seguinte pessoa em Instituição de Longa Permanência Sra. **LÚCIA PADILHA DE JEZUS**, inscrita no CPF n.º 574.124.130-15.

d) **Item e fornecedor:**

d.1) prestação de serviço

d.2) **NOME DO CREDOR:** SOCIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO AOS
DESABRIGADOS
CNPJ: 87.739.462/0001-03
ENDEREÇO: Rua ESAU PORTELA PEDROSO, Nº308, BAIRRO BOTUCARAI
CIDADE: SOLEDADE/RS
CEP: 99.300-000
VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 43.788,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: Projeto atividade: 2198 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - Conta da despesa - 544 – 3390.39.00.00.00.00.1500.00

Projeto atividade: 2112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – 544 - 3390.39.00.00.00.00.1500.00

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/05/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal